



1º TERMO ADITIVO

**CONTRATO Nº 27/2023
PROCESSO N º 125/2022**

Por este instrumento, **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.660.628/0001-51, representada neste ato representada pela Prefeito Municipal, **Sr. ALEXANDRE PAIVA BATELO**, portador do RG. nº 28.551.473-8 SSP/SP e do C.P.F. nº 287.921.288-07, brasileira, casado, residente e domiciliado, Rua Urias Pacheco de Oliveira, N. 441, Centro, neste município de Magda (SP), CEP 15310-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado:

CONTRATADA:

QUALIFICAÇÃO DA EMPRESA

Razão Social:	CONCEITO SOLUÇÕES PUBLICAS LTDA
C.N.P.J.:	40.138.648/0001-43
Endereço:	AVENIDA NOVE DE JULHO, 1679, SALA 02
Bairro:	JARDIM STABILE
CEP:	16.200-700
Cidade - UF:	BIRIGUI (SP)
Telefone:	(18) 99820-0004
Email	conceitosolucoespublicas@gmail.com

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA:

Nome:	LUIZ ANTÔNIO VASQUES JUNIOR
RG	14.837.643-5
CPF:	137.076.418-99
Estado Civil:	DIVORCIADO
Endereço:	AVENIDA NOVE DE JULHO, 1548
Bairro:	JARDIM STABILE
CEP:	16.200-700
Cidade UF:	BIRIGUI (SP)
Telefone:	(18) 99820-0004

de acordo com o que consta do Processo nº 125/2022, relativo ao CARTA CONVITE N. 02/2022– Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, pelas Cláusulas e condições adiante expostas:

CLAUSULA PRIMEIRA:- DO ADITAMENTO

Nos termos do no artigo 57 II da Lei nº 8.666/93, fica o presente contrato aditado para prorrogar o seu prazo de execução de **07 de fevereiro de 2024 até 07 de fevereiro de 2025**.

Município de Magda

Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51



CLAUSULA SEGUNDA:- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Fica concedido o reequilíbrio econômico e financeiro, nos termos do Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei N. 8666/93, no percentual pactuado de 4,0% sobre o montante do contrato, índice abaixo daquele previsto como parâmetro contratual, conforme calculo abaixo, perfazendo o novo valor global do contrato em R\$ 74.800,00 (setenta e quatro mil e oitocentos reais)

- Valor Atual Contrato R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)
- Correção de 4% R\$ 2.880,00 (dois mil e oitocentos e oitenta reais)
- Valor Global Contrato corrigido ... R\$ 74.800,00 (setenta e quatro mil e oitocentos reais)
- Valor Mensal Contrato corrigido .. R\$ 6.240,00 (seis mil e duzentos e quarenta reais)

CLAUSULA TERCEIRA:- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ratificam-se demais cláusulas e condições estipuladas e não alteradas pelo presente instrumento. E, por estarem assim justos e combinados, as partes contratantes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de suas testemunhas abaixo assinadas.

Magda – SP, 07 de fevereiro de 2024.

LUIZ ANTONIO
VASQUES JUNIOR

Assinado de forma digital por LUIZ
ANTONIO VASQUES JUNIOR
Dados: 2024.02.29 07:37:34 -03'00'

MUNICÍPIO DE MAGDA
CONTRATANTE
ALEXANDRE PAIVA BATELO
Prefeito Municipal

CONCEITO SOLUÇÕES PUBLICA LTDA
CONTRATADA
LUIZ ANTÔNIO VASQUES JUNIOR
Proprietário

Testemunha

Nome: _____

RG: _____

Victor Nossa de Souza Ribeiro
Agente de Contratação
RG.: 44.788.424-4

Testemunha

Nome: Leiana Alegrina Francisco

RG: 38.551.490-6 SSP/SP

Município de Magda

Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51



TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAGDA (SP)
CONTRATADO: CONCEITO SOLUÇÕES PÚBLICAS LTDA
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 27/2023

OBJETO: Contratação de Empresa especializada na área de consultoria de gestão pública, em razão da ausência de servidores capacitados ou um Departamento com técnica para atuar na gestão e controle em especial na área de convênios, que auxiliem na emissão de pareceres, notas técnicas e oriente no cumprimento das normas legais e na formalidade correta dos procedimentos exigidos buscando maior eficiência da administração do município e orientação na gestão qualificada dos convênios federais e estaduais, garantindo o progresso dos recursos obtidos e o cumprimento às exigências legais, conforme especificações do anexo I.

ADVOGADO: JOSÉ AUGUSTO ALEGRIA (OAB/SP Nº 247.175) – e-mail: juridico@magda.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de fevereiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 4º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Magda, 07 de fevereiro de 2024.

Município de Magda

Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Alexandre Paiva Batello
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 276.728.568-04

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: Alexandre Paiva Batello
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 276.728.568-04
Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Alexandre Paiva Batello
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 276.728.568-04
Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: LUIZ ANTÔNIO VASQUES JUNIOR
Cargo: PROPRIETÁRIO
CPF: 137.076.418-99
Assinatura: _____
E-mail: conceitosolucoespublicas@gmail.com

LUIZ ANTONIO
VASQUES JUNIOR

Assinado de forma digital por
LUIZ ANTONIO VASQUES JUNIOR
Dados: 2024.02.29 07:38:28
-03'00'

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Alexandre Paiva Batello
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 276.728.568-04
Assinatura: _____
E-mail: alexandre.batello@magda.sp.gov.br

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Orlando Gitti Junior
Cargo: Secretário Administrativo
CPF: 320.263.558-19
Assinatura: Orlando Gitti Junior

Município de Magda

Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51



TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2022

CONVITE Nº 02/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 27/2023

FICA DESIGNADO COMO FISCAL E GESTOR DO PRESENTE CONTRATO O SERVIDOR:

NOME	ORLANDO GITTI JUNIOR
CPF	320.263.558-19
CARGO/FUNÇÃO	OFICIAL DA ADMINISTRAÇÃO
E-MAIL	secretaria@magda.sp.gov.br

Magda, 07 de fevereiro de 2024.

ALEXANDRE PAIVA BATELO
Prefeito Municipal


ORLANDO GITTI JUNIOR

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

Município de Magda
Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51



CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE:

Nome:	Alexandre Paiva Batello
Cargo:	Prefeito Municipal
CPF:	276.728.568-04
Período de gestão:	2021/2024

- Obs:*
1. Todos os campos são de preenchimento obrigatório.
 2. Repetir o quadro, se necessário, informando todos os responsáveis durante o exercício.
 3. Anexar a "Declaração de Atualização Cadastral" emitida pelo sistema "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", por ocasião da remessa do presente documento ao TCESP.

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 4º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração de Atualização Cadastral" ora anexada (s).

VICTOR NOSSA DE SOUZA RIBEIRO

Município de Magda

Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 96F5-2AE0-83CE-D450

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALEXANDRE PAIVA BATELLO (CPF 276.XXX.XXX-04) em 28/02/2024 11:33:43 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://magda.1doc.com.br/verificacao/96F5-2AE0-83CE-D450>



Declaração de Atualização Cadastral

Folha n.º 182
Proc. PM n.º 125/2022

Eu, Alexandre Paiva Batello, CPF 276.728.568-04, atesto que na data de 12/02/2021 às 10:07:52 minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular;
- Endereço Residencial.

Atesto, também, que o endereço de e-mail ALEXANDRE.BATELLO@MAGDA.SP.GOV.BR, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:
E2FCC4CB01CB0631CB65A52B54E6E679944F94ED6ABE573FAC755615BF1

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

215d137b-e5c5-4f58-a808-e7e7f2f64f76

